



Câmara Municipal da Covilhã

EDITAL NOTIFICAÇÃO

Alteração ao licenciamento do loteamento sito em Quinta da Arripiada, freguesia de Covilhã e Canhoso, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 9/99.

Carlos do Carmo Martins, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas dos artigos 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e artigo 70.º n.º 1, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/ 91 de 15 de Novembro na actual redacção, que pelo presente edital, ficam notificados os proprietários dos lotes e/ou fracções constantes do alvará de loteamento n.º 9/99, sito em Quinta da Arripiada, freguesia de Santa Maria (extinta), actualmente freguesia de Covilhã e Canhoso – Covilhã, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data da afixação do presente edital, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento requerido por **Imobiliária da Alameda Europa, Lda**, na qualidade de proprietário do lote n.º 1.

A proposta incide sobre a alteração do uso de duas fracções de comércio para comércio e serviços.

Durante aquele período, o projecto de alteração ao loteamento estará disponível para consulta, na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, localizada na Praça do Município, Edifício Centro Cívico n.º 3-A, R/Chão em Covilhã, nos dias úteis de 2ª a 6ª Feira das 9 às 16 horas, bastando para o efeito, solicitar-se o acesso aos documentos ao gestor do procedimento.

Serão consideradas e apreciadas, todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, e especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, até á data do termo deste prazo.

O presente edital vai ser afixado no local da obra, nos lugares públicos de estilo, na Junta de Freguesia de Covilhã e Canhoso, no Boletim Municipal e na página da Internet deste Município.

Covilhã e Paços do Município, 20 de Janeiro de 2014.

Carlos do Carmo Martins
Vice-Presidente da Câmara